



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PROCESSO Nº 05/2016 – DISPENSA/SERVIÇOS CONTRATO Nº 08/2016

PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2016, QUE FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E A TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Termo de contrato de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, sita à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, CNPJ.: 01.740.747.0001-49, neste ato representada por seu Presidente Vereador **LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.580.492-3-SSP/SP e do CPF nº 213.893.808-58, residente e domiciliado à Rua José Gatti, nº 2.094 – Parque dos Eucaliptos, Pirassununga-SP,, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede social na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP nº 04571-936, inscrita no CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus procuradores, **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, Administrador, RG nº. 27.638.106-3 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 267.221.148-56, com endereço à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Broclin – São Paulo/SP – CEP: 04571-000 e **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**, brasileiro, casado, Engenheiro, RG nº 4.290.655-6 e CPF nº 856.234.748-53, com endereço à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Broclin – São Paulo/SP – CEP: 04571-000, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO**, as seguintes cláusulas e condições:

1. Os contratantes firmaram o contrato nº 08/2016, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA com garantia mínima de 10% da velocidade contratada em conformidade com as especificações constantes do Anexo Único do contrato principal e deste aditamento, nos termos da expedição de autorizações pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL**, cuja vigência contratual expirar-se-á dia 10 de agosto de 2017.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

2. Diante da excelência dos serviços prestados e a vantajosidade do preço e condições para a Administração Pública, resolve a **CONTRATANTE**, de acordo com o previsto na cláusula quarta do instrumento principal, prorrogar o prazo de vencimento do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **11 de agosto de 2017**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato, especialmente a de obrigações inerentes aos serviços e compromissos pactuados.

3. O **valor global** do presente contrato é de **R\$ 1.467,36 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, sendo **R\$ 122,28 (cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) mensal**, conforme quadro demonstrativo constante no anexo I, parte integrante deste aditamento.

3.1. A despesa será custeada com a seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal – dotação – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente.

RATIFICAM os **CONTRATANTES**, as demais cláusulas contratuais, assinando o presente **ADITAMENTO** em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 07 DE AGOSTO DE 2017

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Câmara Municipal de Pirassununga
Presidente

10 AGO 2017

Fábio Marques de Souza Levorin
Fábio Marques de Souza Levorin
(P/ Telefônica Brasil S.A.)

Carlos Eduardo Cipolotti Spedo
Carlos Eduardo Cipolotti Spedo
(P/ Telefônica Brasil S.A.)

Testemunhas: 1) - _____
2) - _____





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO

LINK INTERNET BANDA LARGA

Link de conexão a Internet banda larga com garantia mínima de 10% da velocidade contratada.

VIVO INTERNET FIXA - 08 MB

TERMINAL HABILITADO: (19) 3561-1415

Serviço	Endereço	Cep	Velocidade	Valor Mensal	Valor Anual
Vivo Internet Fixa	Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662	13.630-082	08 Mbps	122,28	1.467,36

Pirassununga, 07 DE AGOSTO DE 2017

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Presidente 10 AGO 2017

Fábio Marques de Souza Levorin
(P/ Telefônica Brasil S.A.)

Carlos Eduardo Cipolotti Spedo
(P/ Telefônica Brasil S.A.)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirassununga - SP

Contratado: Telefônica Brasil S/A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Primeiro Aditamento ao Contrato nº 08/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA

ADVOGADO (S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Pirassununga, 07 DE AGOСТО DE 2017

CONTRATANTE:

Nome e cargo: **Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho - Presidente**

E-mail institucional: leo@camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: leofssf2015@gmail.com

Assinatura: _____ 10 AGO 2017

CONTRATADA:

Nome e cargo: **Fabio Marques de Souza Levorin**

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: Fabio.levorin@telefonica.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: **Carlos Eduardo Cipolotti Spedo**

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: espedo@telefonica.com

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

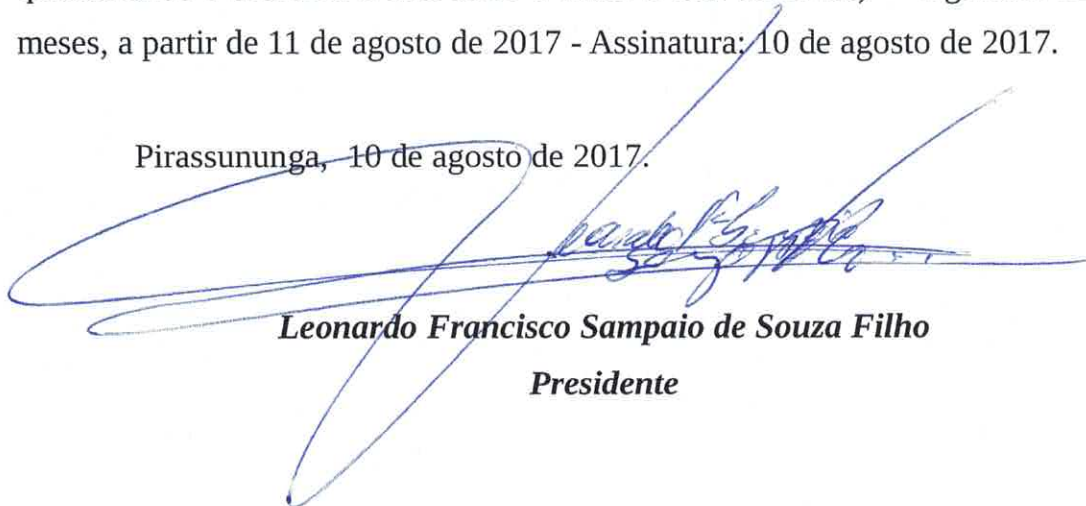
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2016

Processo de Licitação nº 05/2016 – Dispensa – (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93) - Contrato nº 08/2016 - Extrato de Contrato nº 08/2016 – Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. – Objeto: Fica prorrogado por mais 12 meses, para continuidade dos serviços de link de conexão a internet Banda Larga - Valor: R\$ 1.467,36 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) – Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 11 de agosto de 2017 - Assinatura: 10 de agosto de 2017.

Pirassununga, 10 de agosto de 2017.



Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Presidente